

Ao futuro presidente

Almir Pazzianotto Pinto *

Do próximo presidente — seja quem for — espera-se que dê prioridade à questão salarial, dedicando específico cuidado ao exame do papel atribuído pela Constituição Federal, nesta matéria, ao Poder Judiciário Trabalhista. Não me refiro somente ao Tribunal Superior do Trabalho, mas aos tribunais regionais e até mesmo à rede de juntas de conciliação e julgamento.

Desconheço governo que não perdesse importantes batalhas e acabasse malogrando na guerra contra a inflação porque teve a sua estratégia fundada predominantemente no recalque dos salários. Subestimando a capacidade de reação dos trabalhadores, do empresariado que depende do mercado interno, a solidariedade de outros segmentos sociais e a tarefa normativa da qual foi incumbida a Justiça do Trabalho, dos governos populistas aos mais totalitários, todos foram batidos em seu ingrato esforço para implantar medidas salariais restritivas e mal elaboradas, recuando afinal e cedendo às exigências de compatibilizar salários e preços. Refiro-me aos ganhos nominais, pois, em se tratando de poder aquisitivo real, a mão-de-obra não qualificada, a semi-especializada, servidores públicos e eventualmente a classe média, sempre perdem em um cenário onde predominam altas taxas de inflação.

Ao voltar as suas vistas para esses assuntos e compelido a agir, constatará o novo presidente haver sido eleito para governar de forma participativa e que a Constituição de 88 reduziu consideravelmente a estatutura e a competência do antigo chefe de Estado, circunscrevendo seu raio de ação e ampliando o do Congresso, além de preestabelecer regras de direito social, como aquela inscrita no inciso VI do art. 7º: "Irredutibilidade de salários, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo."

A política que traçar, com a celeridade que a situação social requer, passará imediatamente pelo crivo dos outros dois poderes e pelo julgamento da sociedade. Não lhe bastará mandar. Deverá convencer. Já não dispõe do decreto-lei, fartamente aplicado nos governos anteriores, e a Medida Provisória, além de enfraquecer quem a utilizar repetida e imoderadamente, tem eficácia limitada. O apoio nacional às suas iniciativas será condição inafastável de seu êxito. Para conquistá-lo deverá contar com capacidade de persuasão, decorrente do conteúdo de justiça dos seus atos, dos resultados obtidos dentro de prazos restritos, da legitimidade e da autoridade moral do seu governo como um todo.

Como a esmagadora maioria dos assalariados ganha mal, bem menos do que o exigido pelas suas necessidades elementares, gerou-se a crença da neutralidade dos salários no movimento inflacionário. Este seria resultante da dívida externa, do desequilíbrio acentuado das contas governamentais, da voracidade insaciável dos empresários, da presença em seu interior daquela força que os economistas denominam "fator inercial"

Salários e inflação, na crença nacional, compõem círculos distintos que nem se tangenciam, nem se interpenetram. Outros fazem fê que os dirigentes sindicais, de ambos os lados, estão acima do bem e do mal, agindo em função de interesses isentos, de sentimentos altruístas e de objetivos nítidos e "transparentes". Tantos mais crêem, com fervor religioso, na eficácia plena da legislação. Supõem que basta a lei mandar para que os fatos e a vida passem a obedecê-la, cumprindo a vontade do legislador, muitas vezes bastante obscura.

Trocando o palanque pelo palácio e o partido pelo governo de todos, mas ainda preso aos compromissos de campanha, o novo presidente deverá ser sábio o bastante para distinguir a fantasia da realidade, verdadeiro do falso, a análise da aspiração. Na solidão do Planalto, longe das suas bases, porém depositário das suas esperanças, deverá adotar decisões rápidas e certeiras, no fluir rápido e inexorável dos dias de um mandato breve e único, correndo os riscos de desgastes prematuros e quicá irreversíveis. Com a sua posse consumou-se a transição da ditadura para a democracia formal. Sobra-lhe a tarefa de recuperar

a economia, liderando a retomada do crescimento e promovendo a justa redistribuição de renda, sem espantar os escassos e tão esperados novos investimentos. Administrar interesses contrários e legítimos será o seu dramático desafio.

Pretendendo apenas contribuir em área que me tem sido familiar, sugiro ao futuro presidente que — se ainda não o fez — proceda a criterioso e desapaixonado exame do Plano Cruzado, questionando as verdadeiras razões do seu rápido e ofus-

cante brilho e o porquê do seu amargo insucesso. Que se dedique à recapitulação das leis salariais, remontando às origens da Lei 4.725, de 1965; que se detenha na investigação dos acertos e erros cometidos nas sociedades de economia mista e nas estatais; que procure saber se houve ou não evolução, no terreno das negociações coletivas, nas empresas particulares, nacionais ou não. Finalmente, que indague do significado e da extensão do poder normativo conferido pela Constituição à Justiça do Trabalho, em que circunstância e sob quais condições é exercido, evitando gerar desnecessários atritos entre os dois Poderes.

À questão salarial estão vinculados, direta ou indiretamente, quase todos os brasileiros, de todas as classes, camadas, níveis de educação e poder aquisitivo. Não é apenas um problema do operariado. É de todos. Vincula patrões e empregados, permitindo ou impedindo relacionamento produtivo e harmonioso. É assunto preponderante nas empresas governamentais e serve de parâmetro para o funcionalismo público. Outros assuntos existirão com a mesma gravidade. Nenhum de maior urgência. Do sucesso de seu encaminhamento pelo próximo presidente dependerá a felicidade do seu mandato. Que o encargo lhe seja leve e possa ser levado a efeito com firmeza e precisão, sem quebra dos seus compromissos democráticos."

* Advogado, ministro do Tribunal Superior do Trabalho